

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 155 de 23 de Agosto de 2024

DATA: 23/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

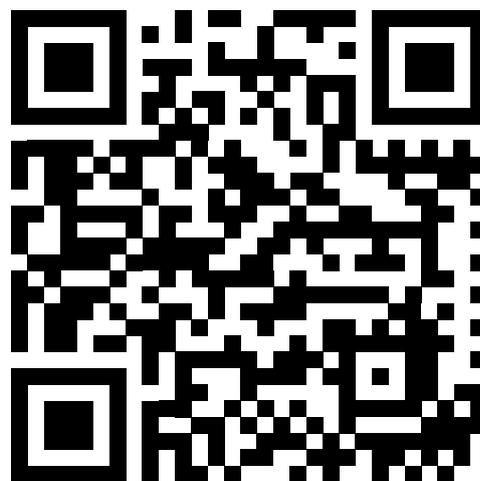
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 23/08/2024 16:23:06

IP com nº: 192.168.0.2

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 189/2024 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.
- ✚ PORTARIA: 190/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR.
- ✚ PORTARIA: 191/2024 - DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.
- ✚ EXONERAÇÃO: 192/2024 - EXONERAÇÃO DE CARGO.
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 193/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✚ PORTARIA: 194/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE AO EDITAL Nº. 004/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✚ ADESÃO: 022207.07-2024/2024 - AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO.

PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 092/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✚ PORTARIA: 093/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 098/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✚ PORTARIA: 302/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- ✚ PORTARIA: 303/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✚ PORTARIA: 304/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE AOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- ✚ PORTARIA: 305/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ✚ PORTARIA: 306/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES MÉDICO.
- ✚ PORTARIA: 307/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 308/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 189/2024**PORTARIA ASSESP Nº 189/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Setembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 09/2024, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**PORTARIA ASSESP Nº 189/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

| SERVIDOR | SECRETARIA | DATA/FÉRIAS |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Francisca Edilene de Paulo | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Antonio Rufino Santiago | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Wilson Alves de Lima | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisca Herlania Silva de Mesquita | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Anderson da Costa Soares | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Guthely de Sousa Santos | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Rufino da Silva | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Hugo Vitor Ferreira Aquino | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Leonardo Araujo Silva | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Marques Feitosa Junior | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Josineide Viana Soares | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| João Fontenele da Costa Junior | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Pedro Henrique Gomes da Silva | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria Helena de Sousa | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |



| | | |
|--|---|-------------------------|
| Sônia Régia Albuquerque Silveira | Secretaria da Gestão Pública | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Mônica Albuquerque Coelho | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Joycilane Oliveira Aguiar | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco de Vasconcelos Batista Filho | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Lídia Maria Araujo Pereira Sousa | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Natalia Moreira de Sousa | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria Imaculada Sampaio Ribeiro | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Rita Araujo Magalhaes | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Lidiane Fontenele de Brito | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Virgilânia dos Santos Queiroz | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Clenilda Moreira Aragão | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Janete Araujo Andrade | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Janaina Rodrigues de Sousa Almada | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Benedita Pereira de Oliveira | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Ana Paula Albuquerque Nogueira | Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Rosa Ferreira Fontenele | Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Wangeron Silva Araujo | Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Jose de Sousa Sampaio | Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maurilo Alves Pereira | Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Amanda Rodrigues de Aquino Frota | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Antonia Talita da Silva Sousa Moreira | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Antonieta Renata Matos Paulino | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Áurea Régina Lima Souza | Secretaria Municipal da Saúde | 09/09/2024 á 08/10/2024 |
| Cássia Mayara Fonseca Fernandes | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Cleiciane Regino da Silva | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |



| | | |
|---|-------------------------------|-------------------------|
| Cleomar Rufino do Nascimento | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Fernando Dourado Lima | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francinilda Martins de Almada | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Adailton do Nascimento | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Carlos Mendes da Silva Junior | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Eder Teixeira Viana | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Geicilane Fernandes dos Santos | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Geovânia Magalhães Felix Lima | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Gercila Sousa Costa | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Heleny Felix do Nascimento | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Inacio Rodrigues de Lima Neto | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Isabel Freire Costa Belchior Araujo | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Jacilda Guilherme Pereira | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Kerciara Fonseca de Souza Sales | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria Gisely Carneiro Dias | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria Rozimar Procópio | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Marilia da Silva Souza | Secretaria Municipal da Saúde | 23/09/2024 á 22/10/2024 |
| Myrla Gomes Rodrigues | Secretaria Municipal da Saúde | 10/09/2024 á 09/10/2024 |
| Raimunda Nonato dos Santos | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Regiele Moreira Fernandes | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Regiocelebio Ancelmo da Silveira | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Valdene Moreira da Rocha | Secretaria Municipal da Saúde | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Alzenira Arruda de Oliveira | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Alzira da Costa Marques | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Ana Alice Matos Teixeira | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |



| | | |
|--|------------------------|-------------------------|
| Antonia Carmo Pedro da Costa | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Antonia Ferreira de Lima | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Antonio Clecio Magalhaes | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Auricelia Aguiar de Paula | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Deivson Rodrigues do Nascimento | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisca Joseane Lima dos Santos Nascimento | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco de Jesus Gomes | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Gean Rodrigues do Nascimento | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Pereira da Silva | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Francisco Roosevelt Flor Arruda | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Ildimary Almada Costa de Oliveira | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Isabel Vieira dos Santos | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Ivanildo Ovidio Sampaio | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Jaqueline Fernandes Cavalcante Frota | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Jose Jocely de Aquino Ferro | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Jose Nicolas Felix da Silva | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Leandro Moreira Santos | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Luciana Rodrigues de Albuquerque | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Lucinete Pereira de Matos | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Marcus Aurélio de Souza Junior | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria Aucelia de Oliveira | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria das Graças Sales da Silva | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria do Socorro de Oliveira | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Maria Francinete Batista da Silva | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Nuzia Alves de Oliveira | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Paulo Henrique Albuquerque Sampaio | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |



| | | |
|------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Rogério Cabral da Silva | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Sidronia Rodrigues de Aquino | Secretaria da Educação | 02/09/2024 á 01/10/2024 |
| Vanilson Pessoa de Sousa | Secretaria da Educação | 05/09/2024 á 04/10/2024 |

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 190/2024**PORTARIA ASSESP Nº 190/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de Setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que es tabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MARCOS PAULO BARROS DE SOUZA, eleito suplente em 01 de outubro de 2023, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no mês de Setembro.

Art. 2º O Servidor Público de que trata o art.1º exercerá pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, a função em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar Titular FRANCISCO DE VASCONCELOS BATISTA FILHO, em decorrência do período de férias.

Art. 3º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 191/2024**PORTARIA ASSESP Nº 191/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a destituição da função de fiscal de contratos, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 67, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a senhora ANDREZA MOREIRA DO NASCIMENTO da função de fiscal de contratos, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, designado por meio da Portaria n.º. ASSEP Nº 345/2022, de 09 de novembro de 2022, nos termos do art. 67, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/08/2024 16:23:06 - IP com n.º: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 192/2024**PORTARIA ASSESP Nº 192/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, suas alterações e a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora ANDREZA MOREIRA DO NASCIMENTO do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, com simbologia DAS-II, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 193/2024**PORTARIA ASSESP Nº 193/2024, URUOCA/CE 23 DE AOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre pedido de licença para acompanhar pessoa da família com enfermidade, da servidora Edna Moreira de Queiroz Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do qual dispõe sobre concessão de licença ao servidor para assistir pessoa da família enferma;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença a servidora para assistir pessoa da família enferma, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº. 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, por um período de 02 meses, com remuneração, a servidora EDNA MOREIRA DE QUEIROZ GOMES, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 225/2000 de 01 de janeiro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 194/2024**PORTARIA ASSESP Nº 194/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Municipal referente ao Edital nº. 004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com o PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital nº. 004/2023, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias e carências complementares de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 7º, da Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017, que permite que a contratação tenha prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Edital nº. 004/2023 da Seleção Pública, bem como, o interesse público da eventual prorrogação,



RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Seleção Pública do Edital nº 004/2023 até 31 de dezembro do ano em curso, com fulcro no art. 2º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018, para atender as necessidades temporárias e carências complementares de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Tornar pública aos interessados a Prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública, referente ao Edital nº. 004/2023, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e retroagindo os seus efeitos.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADORA JURIDICA GERAL DO MUNICÍPIO

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO: 022207.07-2024/2024**AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022207.07 -2024
ADESÃO – CARONA Nº. 2909.01/2023 -SRP

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca -CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 022207.07-2024 à Ata de Registro de Preços nº 2909.01/2023 -SRP, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO Nº. 2909.01/2023, gerenciada pela SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DESTINADO A ATENDER As NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA -CE. CONTRATADO: MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA- CNPJ: 35.248.268/0001-21. VALOR R\$: 289.330,00 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta reais). Uruoca -CE, 22 de agosto de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira – Presidente da CPL.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024 SEDUC URUOCA -CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

| Nome | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|----------------------------------|--|
| ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES | 221 HORAS |
| ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO | 207 HORAS |
| CLOVIS CUNHA LIMA | FÉRIAS |
| CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES | 221 HORAS |
| DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO | 207 HORAS |
| DIONE CLESS CUNHA GALENO | 207 HORAS |



| | |
|---------------------------------------|-----------|
| DONATO TEIXEIRA CRUZ | FÉRIAS |
| ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO | 207 HORAS |
| FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS | 207 HORAS |
| FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA | 207 HORAS |
| FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA | 221 HORAS |
| FRANCISCO DE JESUS GOMES | 207 HORAS |
| FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS | 207 HORAS |
| FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA | 221 HORAS |
| FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA | 207 HORAS |
| FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES | 221 HORAS |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 207 HORAS |
| FRANCISCO RODRIGUES GOMES | 207 HORAS |
| FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA | 207 HORAS |
| GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO | FÉRIAS |
| GRACIANO MARTINS DE MENEZES | FÉRIAS |
| IVANILDO OVIDIO SAMPAIO | 221 HORAS |
| JOÃO BATISTA DA SILVA | 207 HORAS |
| JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA | 207 HORAS |
| JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE | 207 HORAS |
| JOSIAS RODRIGUES DE LIMA | 221 HORAS |
| LEANDRO MOREIRA SANTOS | 207 HORAS |
| MAÉCIO GOMES FERREIRA | FÉRIAS |
| MANOEL JUNIOR DE SOUZA | 221 HORAS |
| MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO | 221 HORAS |
| MARCELO ROCHA FONSECA | 221 HORAS |
| MATEUS DE ALMEIDA ALVES | FÉRIAS |
| PEDRO FONSECA GOMES | 207 HORAS |
| RAIMUNDO NONATO NETO | 207 HORAS |
| THIAGO DE SOUSA PONTE | FÉRIAS |
| VALDERLAN CARVALHO FERREIRA | 221 HORAS |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 093/2024

PORTARIA SEDUC Nº 093, 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876



CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

RESOLVE

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2°. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 093, 22 DE AGOSTO DE 2024.

| NOME | FUNÇÃO | QUANTIDADE DE FALTAS |
|------------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| ANTONIO FELIX SABINO FILHO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01 |
| CLARA VITORIA SILVA ALVES | AUXILIAR DE PROFESSOR | 02 |
| KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE PROFESSOR | 30 |
| LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | AGENTE COMUNITARIO DA EDUCAÇÃO | 22 |
| MARIA DE LOURDES CARVALHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01 |
| MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0,5 |
| MARLANGE GOMES FERREIRA | PROFESSORA | 01 |
| PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA SAMPAIO | AGENTE COMUNITARIO DA EDUCAÇÃO | 21 |
| RYAN CARLOS DE SOUSA SILVA | AUXILIAR DE PROFESSOR | 01 |

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2024

PORTARIA SEGEST N° 095, 22 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar do Evento “Transição Responsável – Dialogo sobre Primeira Infância”, que acontecerá no dia 28 de Agosto de 2024, Localizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, situada no endereço, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, N° 130, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE. CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de n° 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2° da Portaria n° 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 28 de agosto de 2024, com previsão de retorno em 28 de agosto de 2024.

Art. 2° Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3° Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2024

PORTARIA SEGEST Nº 096, 22 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para tratar de demandas de interesse pertinentes ao município, que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2024, na sede da empresa PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, em Fortaleza – CE. CEP: 60.150-161.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 26 de agosto de 2024, com previsão de retorno em 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024

PORTARIA SEGEST Nº 097, 22 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar Retirada da placa e certificado referentes a certificação de “Município Promotor da Política da Pessoa Idosa dos anos de 2020, 2021 e 2022, que acontecerá no dia 29 de Agosto de 2024, Localizado na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, situada a Rua Valdetário Mota, 970, Bairro Papicu, Fortaleza - CE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 29 de agosto de 2024, com previsão de retorno em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876



REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 098/2024

PORTARIA SEGEST Nº 098, 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de AGOSTO aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

| ORDEM | SERVIDOR | CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO. |
|-------|---------------------------------|--|
| 01 | Antonio Antonino da Silva | 147 |
| 02 | Antonio Rufino Santiago | 147 |
| 03 | Francisco Carneiro Saraiva | 138 |
| 04 | Francisco Leonardo Araújo Silva | 147 |
| 05 | Francisco Roberval de Andrade | 138 |
| 06 | Hugo Victo Ferreira Aquino | 147 |
| 07 | Manoel Aparecido Pereira | 138 |
| 08 | Oziel Oliveira Sales | 147 |
| 09 | Raimundo Nonato de Lima | 138 |
| 10 | Soliano Alves de Lima | 147 |
| 11 | Valderir Alves da Silva | 147 |
| 12 | Vicente Pereira Dutra | 138 |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MARCELO FERREIRA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 302/2024

PORTARIA SEMSA Nº 302, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876



201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | CARGO |
|---|---------------------------------------|
| Ana Paula de Souza Moreira | Agente Administrativo |
| Antonia Benedita Moreira | Aux.de Serviços Gerais |
| Antonia Almada Albuquerque de Souza | Aux.de Serviços Gerais |
| Antônia Geny Rodrigues Vitalino | Agente Administrativo |
| Antônio Valmir Pessoa | Motorista |
| Aurealice Sampaio Barros | Enfermeira |
| Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca | Enfermeira |
| Diane Marques Albuquerque | Téc. de Enfermagem |
| Edivaldo Vieira da Costa | Vigilante |
| Edna Vieira Araújo | Aux. de Serviços Gerais |
| Evanildo de Lima Alves | Agente Administrativo |
| Evilene de Lima Alves | Aux.de Serviços Gerais |
| Francisca das Chagas Almada | Aux.de Serviços Gerais |
| Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha | Fisioterapeuta |
| Francisco das Chagas Barros Oliveira | Motorista |
| Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento | Agente Administrativo |
| Francisco Tadeu Sousa dos Santos | Médico |
| Inácio de Paula Araújo | Motorista |
| Jocilene Moreira Ferreira | Aux. de Serviços Gerais |
| José Nemesio Lima do Vale | Motorista |
| Liziane Marques Albuquerque Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem |
| Marcelo Braga Aguiar | Motorista |
| Maria da Conceição Gomes Sá | Atendente de consultório odontológico |
| Maria do Livramento Pereira Soares | Enfermeira |
| Maria Egnete Albuquerque Almada | Aux. de Serviços Gerais |
| Maria Natália Moura do Nascimento | Aux. de Enfermagem |
| Maria Rosimar Procópio | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Myrla Gomes Rodrigues | Enfermeira |
| Núbia Matos Cunha | Auxiliar de Enfermagem |
| Rita Maria de Oliveira de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Valnicia dos Santos Queiroz Crispim | Aux.de Serviços Gerais |
| Vanderlúcia Querino Ricardo | Aux. de Serviços Gerais |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 303/2024

PORTARIA SEMSA Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Agosto, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca,



na forma especificada abaixo.

| SERVIDOR | CARGO | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Alexandre Pereira de Oliveira | Vigilante | 280 H |
| Antonio Aleff Moreira de Araújo | Vigilante | 224 H |
| Antonio Aristides Basilio | Vigilante | 210 H |
| Antônio de Sales Fontenele | Vigilante | 210 H |
| Aristeu Eugenio Cardozo | Vigilante | 112 H |
| Benedito Aristides Silva | Vigilante | 224 H |
| Edivaldo Vieira da Costa | Vigilante | 210 H |
| Fernando Dourado Lima | Vigilante | 154 H |
| Francisco Araújo Filho | Vigilante | 224 H |
| Francisco de Assis Gomes da Silva | Vigilante | 112 H |
| Francisco Denilson Xavier Gomes | Vigilante | 210 H |
| Francisco Eder Teixeira Viana | Vigilante | 224 H |
| Francisco Evaldo Candido | Vigilante | 224 H |
| Gleydson Vieira Gomes | Vigilante | 210 H |
| Igor Félix Sampaio | Vigilante | 70 H |
| José Cardoso de Lima | Vigilante | 112 H |
| Manoel Victor de Almeida Alves | Vigilante | 210 H |
| Yuri Allan Frota Silva | Vigilante | 196 H |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 304/2024

PORTARIA SEMSA Nº 304, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO PORTARIA SEMSA Nº 304, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.



| NOME | PERCENTUAL DESEMPENHO | POR | PERCENTUAL FINANCEIRO |
|--|-----------------------|-----|-----------------------|
| MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO | 96% | | 100% |
| MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS | 97,2% | | 100% |
| ILRENY ALVES FERREIRA | 93% | | 100% |
| AMIRTA ROCHA MOREIRA | 83% | | 70% |
| VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ | 77,35% | | 70% |
| IVANCLEA OLIVEIRA SILVA | 91,5% | | 100% |
| ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA | 99% | | 100% |
| MANOEL ALVES LIMA | 91% | | 100% |
| CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS | 65,46% | | 50% |
| FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA | 91,9% | | 100% |
| MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS | 100% | | 100% |
| JACILDA GUILHERME PEREIRA | 81,5% | | 70% |
| IVANETE GOMES MAGALHÃES | 96,1% | | 100% |
| MARIA DENIZA ARAÚJO | 95,5% | | 100% |
| RAIMUNDA FELIPE FONTENELE | 91,7% | | 100% |
| ERICA MOREIRA DA COSTA | 84,2% | | 70% |
| MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES | 99,8% | | 100% |
| JOANA DARCA DE AGUIAR | 97,4% | | 100% |
| ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA | 86,1% | | 100% |
| MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE | 83,3% | | 70% |
| FRANCISCA PEREIRA DE MATOS | 88,8% | | 100% |
| KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES | 90,60% | | 100% |
| LUCAS MATOS DE SOUZA | 85,22% | | 100% |
| ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA | 91% | | 100% |
| FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA | 85,31% | | 100% |
| ERMINIA NETA DE LIMA | 87,52% | | 100% |
| MARIA AURICELIA FROTA | 85,94% | | 100% |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA | 78% | | 70% |
| MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES | 81% | | 70% |
| CLECIANE REGINO DA SILVA | 82% | | 70% |
| NATALINA FERNANDES DE SOUSA | 82% | | 70% |
| CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA | 85,23% | | 100% |
| MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES | 96,77% | | 100% |
| KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA | 86,03% | | 100% |
| JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO | 93,56% | | 100% |

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 305/2024

PORTARIA SEMSA Nº 305, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que revoga a Lei Municipal nº 102/2013 de 08 de Maio de 2013 e Lei Municipal Nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; Agosto de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos diretoras das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

| Nome do Servidor | Cargo | Quantidade de Plantão 12h | Quantidade de Plantão 24h |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|---------------------------|
| Adunias Muniz da Silva | Motorista | 03 | 02 |
| Aila Maria Alves Coutinho | Cirurgião dentista | 16 | - |
| Aline Rodrigues Pinto | Técnica de enfermagem | 01 | - |
| Antonio Wilque de Andrade | Motorista | 02 | - |
| Aristides Pessoa Rodrigues | Motorista | 02 | - |



| | | | |
|---|-----------------------|----|----|
| Carolina de Holanda Azevedo | Cirurgiã dentista | 16 | - |
| Cleiton Alves Pereira | Técnico de enfermagem | 01 | - |
| Diana Carneiro Ferreira | Téc. de enfermagem | 03 | 01 |
| Emanoel Jhonatan Farias | Enfermeiro | 01 | - |
| Francisca Moura Cardoso | Enfermeira | 03 | - |
| Francisco Carlos Mendes da Silva | Motorista | 01 | - |
| Francisco das Chagas Barros de Oliveira | Motorista | 01 | - |
| Francisco Elvio Silva Fonseca | Motorista | 02 | - |
| Francisco Ericles Tome de Oliveira | Motorista | 03 | - |
| Francisco Gilliard Fontenele da Costa | Motorista | 02 | - |
| Francisco Graciano de Aguiar | Motorista | 02 | 01 |
| Geicilane Fernandes dos Santos | Téc. de enfermagem | - | 01 |
| Geovania Magalhães Felix Lima | Técnica de enfermagem | 01 | - |
| Heleny Félix do Nascimento | Téc. de enfermagem | 01 | - |
| Inácio de Paula Araújo | Motorista | 02 | - |
| Inácio Rodrigues de Lima Neto | Motorista | 04 | 02 |
| João Rodrigues Neto | Motorista | 02 | - |
| José Leandro Aguiar de Paula | Motorista | 02 | 01 |
| José Pedro dos Santos | Motorista | 01 | - |
| Kécio Jhons Cunha Araújo | Enfermeiro | 03 | 02 |
| Larisse da Costa Carvalho | Cirurgiã dentista | 16 | - |
| Luis de Alcântara Araújo | Motorista | 03 | - |
| Marcos Vinícios Ferreira de Sousa | Motorista | 01 | - |
| Maurícia Ferreira da Costa | Téc. de Enfermagem | 02 | - |
| Raimunda Nonato dos Santos | Téc de enfermagem | 04 | 01 |
| Robson Pereira de Sousa | Téc. de enfermagem | 01 | - |
| Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa | Téc. de enfermagem | 01 | - |
| Valdeida Gabriela Braga Moreira | Cirurgião dentista | 16 | - |
| Victor Hugo Lima Martins | Motorista | 02 | - |
| Zilda Manuela Pereira de Oliveira | Téc. de enfermagem | 01 | - |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 306/2024

PORTARIA SEMSA Nº 306, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que modifica a redação da Lei Municipal nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876



| Nome do Servidor | Cargo | Quantidade de Plantão 12h | Quantidade de Plantão 24h |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------------|
| Adriano de Almada Ferreira | Médico Plantonista | - | 03 |
| Barbara Duarte de Carvalho | Médica Plantonista | 01 | 02 |
| Diego Freitas Félix | Médico Plantonista | - | 03 |
| Enio Renan Martins Rocha | Médico Plantonista | 01 | 04 |
| Ismael Jorge Pinheiro | Médico Plantonista | - | 01 |
| José Fábio Costa Ribeiro Teixeira | Médico Plantonista | - | 01 |
| Júlio Cesar Cunha de Medeiros | Médico Plantonista | 03 | 08 |
| Leandro Cordeiro Portela | Médico Plantonista | 01 | - |
| Luis Ferreira de Matos | Médico Plantonista | - | 13 |
| Magna de Souza Abreu | Médica Plantonista | 04 | - |
| Mauro Victor Porto Cruz | Médica Plantonista | 04 | - |
| Osmundo Rufino Magalhães Neto | Médico Plantonista | 05 | - |
| Renan Marques Chaves Oliveira | Médico Plantonista | 07 | 06 |
| Rogério Emanuel de Oliveira | Médico Plantonista | 05 | - |
| Vera Lucia Oliveira do Nascimento | Médica Plantonista | 03 | - |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024. Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 307/2024

PORTARIA SEMSA Nº 307, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2024 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Agosto de 2024 dos servidores abaixo discriminado:

| NOME | CARGO | QT. DE FALTAS |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------|
| Derlandio Tome Rodrigues | Vigilante | 02 |
| Elizabeth Carneiro de Souza | Agente administrativo | 01 |
| Francisca Carliana Xavier Gomes | Agente administrativa | 0,5 |
| Francisco Adailton do Nascimento | Agente comunitaria de endemias | 02 |
| Francisco Helio Moreira Fontenele | Agente comunitário de endemias | 01 |
| Joaquim Rocha de Souza | Agente comunitário de endemias | 01 |
| Lucielma Rodrigues de Albuquerque | Agente comunitária de saúde | 30 |
| Maria Gisleuda Vieira Ferreira | Auxiliar de serviços gerais | 01 |
| Maria Gisely Carneiro Dias | Diretora de vigilância sanitária | 02 |
| Yuri Allan Frota Silva | Vigilante | 02 |

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 308/2024

PORTARIA SEMSA Nº 308 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente N.C.P.H e acompanhante e o paciente G.P.A ,ambos para consulta no Walter Cantídio, e a paciente M.G.V e acompanhante para consulta no Instituto Cearense de Oftalmologia, que ocorrerá no dia 23 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 23 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

